

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO: contratação de empresa especializada na cobertura de seguro veicular de 01 (uma) ambulância do Serviço de Atendimento Médico de Urgência (SAMU), pertencente ao município de Tucumã-PA.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

ÓRGÃO: 11 Fundo Municipal de Saúde

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11 Secretaria Municipal de Saúde

PROJETOS/ATIVIDADES: 2.123 Manutenção do Samu

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

SUBELEMENTO: 3.3.90.39.69 Seguros em geral

Na qualidade de Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde de Tucumã declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Tucumã-PA, 06 de março de 2025.

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA
Gestora Fundo Municipal de Saúde